



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 5020/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a 0011.
Em 07 / 03 / 06.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, a construção de quadra poliesportiva na Vila de Fátima em Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, a construção de quadra poliesportiva na Vila de Fátima em Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5020 / 06
Fls. Nº 01 / 6

A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade local que não dispõe de espaços físicos para prática de esportes e lazer o que irá contribuir para melhoria da qualidade de vida dos jovens.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/02/06 às 16:25
FL 134151
Assinatura Matrícula